



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 094

16/06/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
COMUNICADOS	PÁG. 002
SEÇÃO II	
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DA SSN.....	PÁG. 003
SEÇÃO III	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP.....	PÁG. 004
SEÇÃO IV	
ANEXOS	PÁG. 005

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

C o m u n i c a d o

Comunicamos, que conforme aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Universitário do ultimo dia 09 de junho, estarão abertas as inscrições para servidores técnico-administrativos e docentes, para representação nos Conselhos Administrativo e Fiscal da **Fundação Euclides da Cunha**, no período de 16 a 23 de junho do corrente, que se farão nas Unidades, nos Centros e na Secretaria dos Conselhos Superiores.

Comunicamos outrossim, que para o Conselho Administrativo haverá 09 (nove) vagas e para o Fiscal, 05 (cinco) vagas, e que no dia 24 de junho as Unidades e Centros enviarão as listas dos inscritos para a Secretaria dos Conselhos Superiores e em 30 de junho do corrente, será realizada a escolha através de escrutínio simples e em ordem alfabética na Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

ANTONINO TADÉO G. OLIVEIRA
Secretário Geral dos Conselhos Superiores



SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº 07, de 02 de junho de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar as Professoras MARIA INÊS DIAS (presidente da Comissão), ANÉSIA DE SOUZA CARVALHO, EDNA MARIA DONZELLI YAYAIHBEYOGLU, para comporem a Comissão de Avaliação dos projetos de extensão elaborados pela Professora Nivia Valença Barros.

Os projetos são os abaixo relacionados:

“Noção espacial do fenômeno violência urbana no Município de Niterói”

“ A Saúde Social das pessoas portadoras de deficiência e a violência”

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA
Chefe do SSN



SEÇÃO III

Parte I:**DECISÃO Nº 28/99**

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Aprovar a inscrição para representantes dos Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação Euclides da Cunha, a ser efetuada durante o período de 16/06 a 23/06 do corrente ano, no Centros Universitários, nas Unidades ou na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

2. O Conselho Universitário votará e em seguida, indicará os nomes que constituirão os citados Conselhos.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 1999.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



SEÇÃO IV

ANEXOSINDICAÇÃO Nº 29/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO.

“Considerando as devidas intenções dos senhores conselheiros e ciente da nossa responsabilidade,

Indicamos ao Magnífico Reitor: 1 - Que seja assumida como diretriz, para o financiamento do Hospital Universitário Antonio Pedro, a responsabilidade pública do mesmo;

2 - que a capacidade ociosa sejam oferecidos aos demais municípios proporcionando maior arrecadação para o HUAP;

3 - que seja criado consórcios com municípios vizinhos, já que os moradores dos mesmos são atendidos pelo HUAP, propiciando o aumento da sua arrecadação;

4 - que a Universidade gestione junto à Prefeitura que já dispõe de recursos provenientes da tributação sobre empresas particulares, mais especificamente a Ponte S.A., para que esta Prefeitura destine recursos municipais ao HUAP;

5 - que a Universidade participe de forma atuante dos Fóruns Públicos em defesa da saúde pública pressionando parlamentares de tal forma que nossos projetos se transformem em Leis e doações orçamentárias maiores;

6 - que o processo administrativo, no interior do HUAP, adote a prática da participação da comunidade interna e externa envolvida após ampla discussão dos seus objetivos”.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 30/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte moção apresentada pelo Conselheiro JUZERLEY DOS SANTOS ASSUNÇÃO.

“Entendendo como preocupante a situação ora vivida pelo Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), indicamos ao Magnífico Reitor:

- Pela realização de uma audiência pública, organizada pela Reitoria e pela Direção do HUAP (com garantia de panfletos, cartazes, etc...), no dia 23 de junho próximo, no auditório do HUAP;

- que a organização desta audiência faça um convite, em caráter de urgência, as prefeituras da região para estarem presentes neste evento;

- que de forma imediata nenhuma solução de caráter privatista, conforme o ocorrido em outros Hospitais Universitários, será encaminhada dentro do HUAP, tendo em vista que estas medidas ferem os princípios do caráter público e gratuito da Instituição e da garantia do trinômio ensino/pesquisa/extensão, entendido na área de saúde como assistência pública”.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



INDICAÇÃO Nº 31/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte proposição apresentada pela Conselheira MARINA B. PINTO.

“Em face à crise que atravessa hoje a Universidade Pública Brasileira de uma forma geral, e o Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) em particular, que esta o defina, que qualquer solução visando a superação dos problemas apresentados, deverá passar, incondicionalmente, pela manutenção dos seguintes princípios:

- 1 - Caráter público e gratuito;
- 2 - perfil do Hospital Escola: ensino, pesquisa e assistência;
- 3 - financiamento mediante verbas públicas;
- 4 - gestão democrática, participativa e transparente.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 32/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte proposição apresentada pela Conselheira MARINA B. PINTO.

“Com o intuito de debater as condições para assegurarmos o funcionamento do Hospital Universitário Antônio Pedro, indicamos ao Magnífico Reitor a apresentação de estudo e projeto pelo LURA e pela Faculdade de Farmácia, sobre a viabilização de produção de remédios básicos, em laboratório desta Unidade, para consumo interno do Hospital Universitário Antônio Pedro e, que o prazo para apresentação deste estudo ao Conselho Universitário seja de 30 dias, a partir da publicação desta Indicação”.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 33/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro LUIZ CARLOS SOARES e TARCISIO RIVELLO.

“Considerando os diversos argumentos levantados na discussão sobre a criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, com especialidade em Biologia Marinha e Biologia do Desenvolvimento, no âmbito do Centro de Estudos Gerias, indicamos a urgente necessidade do início de um processo de criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, com a especialidade médica, no âmbito do Instituto Biomédico e do Centro de Ciências Médicas, procurando-se garantir uma tramitação, nas diversas instâncias acadêmico-administrativas da Universidade, compatível com este caráter de urgência”.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



INDICAÇÃO Nº 34/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro LUIZ CARLOS SOARES

“Considerando os argumentos da exposição do Conselheiro Luiz Antonio Botelho de Andrade, acerca da concessão de recursos para pesquisa das Organizações Não Governamentais, na ordem de 100 milhões de dolares, representando um esvaziamento do potencial de pesquisa das universidades públicas,

Indicamos ao Conselho Universitário deliberar pela inclusão, na pauta de discussões estratégicas da nossa Universidade as seguintes problemáticas:

- 1 - O financiamento da pesquisa por agências internacionais e a participação das ONGs;
- 2 - a preservação da estrutura de pesquisa das universidades públicas, diante do avanço das ONGs.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 42/99

EMENTA: Indicação do Professor MAXIMIANO DE CARVALHO E SILVA para Professor Emérito desta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 182/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042033/98-24

R E S O L V E:

Artigo Único - É conferido ao Professor MAXIMIANO DE CARVALHO E SILVA, aposentado, o Título de PROFESSOR EMÉRITO na forma do que estabelece o item XIII, do art. 22, do Estatuto da Universidade, atendendo as razões expostas na referida Mensagem, a qual passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



(anexo da Resolução CUV nº 42/99)

MENSAGEM Nº 182/98

Niterói, 18 de dezembro de 1998

Senhores Conselheiros,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para, de conformidade com o que preceitua o item XIII, do artigo 22, do Estatuto, submeter à apreciação desse Egrégio Conselho Universitário, o anexo Projeto de Resolução que confere o Título de “PROFESSOR EMÉRITO” ao Professor MAXIMIANO DE CARVALHO E SILVA, o qual dignificou o cargo que exerceu, com proficiência, havendo alcançado posição eminente no ensino e na cultura, no território nacional.

A atribuição de títulos honoríficos, pela Universidade, é prevista no artigo 123 e seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade e a proposta de concessão do mencionado título, na forma estabelecida no item IV, do artigo 8º, do citado Regimento, foi apresentada, ao Conselho do Centro de Estudos Gerais, pelo Departamento de Linguagem, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, tendo sido aprovada na reunião plenária do Departamento e nas reuniões do Colegiado da Unidade e do Conselho do referido Centro Universitário.

Atenciosamente,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor


RESOLUÇÃO Nº 43/99

EMENTA: Indicação do Professor NELSON PEREIRA DOS SANTOS para Professor Emérito desta Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 08/99, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.040808/98-72,

R E S O L V E:

Artigo Único - É conferido ao Professor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, aposentado, o Título de PROFESSOR EMÉRITO na forma do que estabelece o item XIII, do art. 22, do Estatuto da Universidade, atendendo as razões expostas na referida Mensagem, a qual passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor


(anexo da Resolução CUV nº 43/99)

MENSAGEM Nº 08/99

Niterói, 25 de fevereiro de 1998

Senhores Conselheiros,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para, de conformidade com o que preceitua o item XIII, do artigo 22, do Estatuto, submeter à apreciação desse Ilustre Conselho Universitário, o anexo Projeto de Resolução que confere o Título de "PROFESSOR EMÉRITO" ao Professor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, o qual dignificou o cargo que exerceu, com proficiência, havendo alcançado posição eminente no ensino e na cultura, no território nacional.

A atribuição de títulos honoríficos, pela Universidade, é prevista no artigo 123 e seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade e a proposta de concessão do mencionado título, na forma estabelecida no item IV, do artigo 8º, do citado Regimento, foi apresentada, ao Conselho do Centro de Estudos Gerais, pelo Departamento de Cinema e Vídeo, um dos elementos básicos do Instituto de Artes e Comunicação Social, tendo sido aprovada na reunião plenária do Departamento e nas reuniões do Colegiado da Unidade e do Conselho do referido Centro Universitário.

Atenciosamente,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor


RESOLUÇÃO Nº 44/99

EMENTA: Indicação da Professora MARIA WANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA para Professor Emérito desta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 18/99, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030380/99-21,

R E S O L V E :

Artigo Único - É conferido a Professora MARIA WANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, aposentada, o Título de PROFESSOR EMÉRITO na forma do que estabelece o item XIII, do art. 22, do Estatuto da Universidade, atendendo as razões expostas na referida Mensagem, a qual passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



(anexo da Resolução CUV nº 44/99)

MENSAGEM Nº 18/99

Niterói, 22 de março de 1999

Senhores Conselheiros,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para, de conformidade com o que preceitua o item XIII, do artigo 22, do Estatuto, submeter à apreciação desse Egrégio Conselho Universitário, o anexo Projeto de Resolução que confere o Título de "PROFESSOR EMÉRITO" a Professora MARIA WANDA RODRIGUES DE OLIVERIA o qual dignificou o cargo que exerceu, com proficiência, havendo alcançado posição eminente no ensino e na cultura, no território nacional.

A atribuição de títulos honoríficos, pela Universidade, é prevista no artigo 123 e seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade e a proposta de concessão do mencionado título, na forma estabelecida no item IV, do artigo 8º, do citado Regimento, foi apresentada, ao Conselho do Centro de Ciências Médicas, pelo Departamento de Enfermagem, tendo sido aprovada na reunião plenária do Colegiado da Unidade e do Conselho do referido Centro Universitário.

Atenciosamente,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

